

**5º TERMO ADITIVO
DE PRAZO
CONTRATO Nº 150/2022**

O Município de Campos Novos entidade Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa à Rua Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.798.043/0001-05, situada na linha Triângulo, KM 47, Rodovia SC 303, sala 02, Ibicaré/SC, CEP 89.640-000, representada neste ato por seu Administrador e Responsável técnico o Sr. ALEXANDRE CALDEIRA, inscrito no CPF nº 033.034.619-96, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 102/2022 Edital de Tomada de Preço nº 14/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve **prorrogar o prazo de vigência** do contrato nº 150/2022, até **31 de dezembro de 2023** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CHÃO NATURAL, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO DISTRITO DE BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 26 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ Nº 22.798.043/0001-05
ALEXANDRE CALDEIRA
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª: _____

2ª: _____